

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| ATOS DO PREFEITO | 2 |
| ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA..... | 4 |
| ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..... | 4 |
| ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS..... | 6 |
| ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE..... | 6 |
| ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... | 7 |
| SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE..... | 7 |

ATOS DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

(art. 10-A – Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941)

PROCESSO Nº 9.383/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 10-A do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

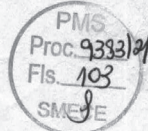
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

NOTIFICADO: ISABEL CRISTINA BARACHO MONTEIRO, portadora da carteira de identidade nº 05952211-0, IFP, do CPF nº 736.751.307-97, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com MARCELO AMORIM MONTEIRO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 05975879-7, IFP, do CPF nº 582.354.007-82, ambos domiciliados na Rua Professor Heleno Cláudio Fragoço nº 770, Jardim Iguaçú, Nova Iguaçu-RJ., CEP 26282.011.

REFERÊNCIA: Decreto Municipal nº 1.696 de 22 de setembro de 2021, publicado no Boletim Oficial nº 782, em 23/09/2021, retificado pelo Decreto Municipal nº 1.712 de 06 de outubro de 2021, publicado no Boletim Oficial nº 794, em 06/10/2021, nos autos do processo administrativo nº 9.383/2021, encartado com Laudo de avaliação dos imóveis e Termo de Acordo.

Seropédica, 07 de outubro de 2021

Lucas Dutra dos Santos
Lucas Dutra dos Santos
Prefeito

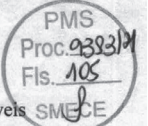


102

OBJETOS: Gleba de Terreno Retangular com 3.900m², desmembrado da Gleba 6, CHÁCARAS SANTA ROSA, situada no antigo 2º Distrito deste Município, sem benfeitorias, o qual assim se descreve e caracteriza-se tendo de frente sobre o Caminho da Igreja, 30,00mts de largura em toda extensão de 130,00mts; confronta do lado direito, de quem de dentro do terreno olhar de frente a referido Caminho da Igreja, com Caminha do Mato; do lado esquerdo e nos fundos com vendedor, fora do perímetro urbano, transcrição anterior nº 746 Lº 4-B, nº 1487 Lº 4-C e nº 167 Lº 3, matriculado sob o nº 8.587, no Cartório do 1º Ofício de Itaguaí;

Gleba de Terreno Retangular com 3.900m², desmembrado da Gleba 6, CHÁCARAS SANTA ROSA, situada no antigo 2º Distrito deste Município, sem benfeitorias, o qual assim se descreve e caracteriza-se tendo 30,00mts de largura em toda extensão de 130,00mts; o lado direito, de quem de dentro olhar de frente a referido Caminho da Igreja 30,00mts, do Caminho do Mato; limite na direita e nos fundos com os vendedores, fora do perímetro urbano, transcrição anterior nº 167 Lº 3, 747 Lº 4-B e nºs 1487 e 1488 Lº 4-C, matriculado sob o nº 8.588, no Cartório do 1º Ofício de Itaguaí;

Gleba de Terreno Retangular com 3.900m², desmembrado da Gleba 6, CHÁCARAS SANTA ROSA, situada no antigo 2º Distrito deste Município, sem benfeitorias, o qual assim se descreve e caracteriza-se tendo 30,00mts de largura em toda extensão de 130,00mts; o lado direito, de quem de dentro olhar de frente a referido Caminho da Igreja, dista 60,00mts, do Caminho do Mato; limite na direita e nos fundos com os vendedores, fora do perímetro urbano, transcrição anterior nº 167 Lº 3, 748 Lº 4-B e nºs 1487 e 1488 Lº 4-C, matriculado sob o nº 8.589, no Cartório do 1º Ofício de Itaguaí.



AValiação: os imóveis foram avaliados pela Comissão de Avaliação de Imóveis pelo valor de R\$ 640.959,54 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), que foi ofertado e aceito pelo EXPROPRIADO.

VALOR A SER PAGO: R\$ 640.959,54 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Seropédica, 07 de outubro de 2021

Lucas Dutra dos Santos
Lucas Dutra dos Santos
Prefeito
Expropriante

Isabel Cristina Baracho Monteiro *Marcelo Amorim Monteiro*
ISABEL CRISTINA BARACHO MONTEIRO MARCELO AMORIM MONTEIRO
Expropriado

104

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO DE DESPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA

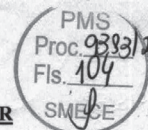
PROCESSO Nº 9.383/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: § 2º art. 10-A do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.604.139/0002-98, com endereço na Rua Maria Lourenço, 18, Fazenda Caxias, Seropédica – RJ., CEP 23890-000.

EXPROPRIADO: ISABEL CRISTINA BARACHO MONTEIRO, portadora da carteira de identidade nº 05952211-0, IFP, do CPF nº 736.751.307-97, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com MARCELO AMORIM MONTEIRO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 05975879-7, IFP, do CPF nº 582.354.007-82, ambos domiciliados na Rua Professor Heleno Cláudio Fragoço nº 770, Jardim Iguaçú, Nova Iguaçu-RJ., CEP 26282.011.

LEGISLAÇÃO: Decreto Municipal nº 1.696 de 22 de setembro de 2021, publicado no Boletim Oficial nº 782, em 23/09/2021, retificado pelo Decreto Municipal nº 1.712 de 06 de outubro de 2021, publicado no Boletim Oficial nº 794, em 06/10/2021, nos autos do processo administrativo nº 9.383/2021, encartado com Laudo de avaliação dos imóveis e Termo de Acordo e comprovante do pagamento da indenização.



103

Lucas Dutra dos Santos



RERRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1089/2021

Rerratificação da Portaria nº 1089/2021, publicada na Edição nº 745, fl. 3, do dia 10/08/2021.

Onde lê-se:

Fábio Oliveira Rodrigues – **Matr. 18.032** – Coord. De Manutenção, Obras e Reparo de Saúde.

Lê-se à:

Fábio Oliveira Rodrigues – **Matr. 17.735** – Coord. De Manutenção, Obras e Reparo de Saúde.

Seropédica, 28 de outubro de 2021

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01213/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CUMPRIMENTO DO **CONTRATO Nº 040/2021**, REFERENTE AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5437/2021 (Prestação de serviços de assessoria contábil para preenchimento, envio e homologação do SIOPS)**.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do cumprimento do contrato nº 040/2021, referente ao **Processo Administrativo nº 5437/2021**.

- 1) Fabiana de Azevedo Resende – Matr. 18.027 – Contadora;
- 2) Bruna Alves de Castro Nascimento – Matr. 18.028 – Coordenadora de Contabilidade e Finanças;
- 2) Cristian Carla Formozo Esquerdo – Matr. 6556232 –

Auxiliar Administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de agosto de 2021.

Seropédica, 27 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.311/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.579/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos do Contrato **Nº 56/2021**, onde o objeto é locação de imóvel não residencial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e **FÁBIO CHINCHARO BASTOS**.

- Jaqueline Silva de Moura dos Santos – Subsecretaria de Planejamento e orçamento – matrícula: 17.496;
- Juliana Soares da Silva – Coordenadora de Compras – Matrícula: 17.636;
- Renata Vilela Bastos Lopes – Diretora de Compras – Matrícula: 17.654.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 28 de outubro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.310/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.427/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos do Contrato **Nº 063/2021**, onde o objeto é a **contratação emergencial de empresa para serviço de locação de veículos automotores, incluindo motorista e combustíveis necessários para o deslocamento diurno e noturno, por três meses, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para transporte escolar e outras atividades pertinentes aos serviços** de que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **TJ SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**.

- ROBERTO BRITO BORGES DA SILVA – DIRETOR DE TRANSPORTE - MAT: 17.660;
- ANDRE LUIZ DO COUTO CAVALCANTE – CO-ORDENADOR DE TRANSPORTE - MATRÍCULA: 3.213;
- BRAYAN SILVA SANTOS – ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – MATRÍCULA: 17.631.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de 04 de outubro de 2021 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 28 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SECRETARIA DE FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7307/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/CPL/2021

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO nº 041/CPL/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE APLICATIVOS (SOFTWARES) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TOTALMENTE WEB E MODULAR, OBJETIVANDO A GESTÃO UNIFICADA E INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em nome da empresa:

SERVAUX SERVIÇOS E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 28.014.894/0001-52, vencedora do item único perfazendo o valor GLOBAL de R\$ 1.880.248,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta mil e duzentos e quarenta e oito reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Fundo Municipal de Saúde para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavatura do Termo de Contrato;
Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 30 de Setembro de 2021.

Walter Carneiro de F. Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 17.462

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0571 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **JAIRO DA CRUZ SARAIVA**, matrícula nº. **13538** lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/10/2021 a 13/10/2021**, conforme Processo nº. **13684/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA Nº. 0572 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MANOEL RAMOS**, matrícula n.º **1749**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **03/11/2021 a 31/01/2022**, conforme Processo n.º **13753/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA Nº. 0567 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JOSIAS SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula n.º **3071**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos retroagidos a **29/09/2021 a 27/12/2021**, conforme Processo n.º **13267/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA Nº. 0568 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JUSSARA CASTILHO DE SOUZA LIMA**, matrícula n.º **0024**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos retroagidos a **04/10/2021 a 01/01/2022**, conforme Processo n.º **13076/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA Nº. 0569 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **EULENIR DE JESUS COSTA MORAES**, matrícula n.º **11391**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos retroagidos a **13/10/2021 a 10/01/2022**, conforme Processo n.º **13360/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA Nº. 0570 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **GLEICE DO NASCIMENTO MAIA**, matrícula n.º **11398**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **03/11/2021 a 31/01/2022**, conforme Processo n.º **3008/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

ADMISSIONAL

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **JAIRO LAURENTINO DO NASCIMENTO**
Cargo: VIGIA
Prazo: 06/10/2021 á 05/10/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **THAMIRIS PONTES DE JESUS NOGUEIRA**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 08/07/2021 á 07/07/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ADRIELE PRESTES DA SILVA NUNES**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 14/07/2021 á 13/07/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **LUCILENE SALVIANO COSTA**
Cargo: CUIDADORA
Prazo: 10/07/2021 á 09/07/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **JESSICA MAIARA DE BRITO NOGUEIRA PINTO**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 19/07/2021 á 18/07/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **VIVIANE CRISTINA CESÁRIO DA PAIXÃO GONÇALVES**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 07/07/2021 á 06/07/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **HAIARA CABRAL DOS SANTOS**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 07/07/2021 á 06/07/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **DANIEL DA COSTA LUCAS**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 22/02/2021 á 21/02/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **DAVID VALENTIM DE SIQUEIRA**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 01/05/2021 á 04/05/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DEMISSIONAL
Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ERIVELTO DA SILVA REIS**
Cargo: PROFESSOR DOC I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
Término: **21/09/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **PATRICIA CRISTINA PEREIRA EMERICK MONTEIRO**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Término: **08/10/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ELISANGELA SOUZA DA COSTA**
Cargo: AJUDANTE GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Término: **05/10/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **FABIANA MARTINS DE ARAUJO**

Cargo: CUIDADORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Término: **08/10/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **HUGO RIBEIRO DE MELO**
Cargo: VIGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Término: **08/10/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **CRISTINA GOMES DE ANDRADE**

Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**
Término: **08/10/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **RAISSA DA SILVA GENOVEZ**

Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**
Término: **07/10/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **MARCIA CRISTINA MAIA SOUZA**

Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**
Término: **08/10/2021**

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 036/CPL/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 7817/21
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 12/11/2021
HORA: 1400 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 07 (SETE) GRUPO GERADORES, MOTOR DIESEL, 150KVA, 180 CV, 1800RPM, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

MENOR PREÇO POR ITEM

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de

09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ 28 de outubro de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº: 053/CPL/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -SRP
PROCESSO Nº:7660/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
REALIZAÇÃO: 12/11/2021
HORA: 16:00 hs

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP).

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ 28 de outubro de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº: 051/CPL/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -SRP
PROCESSO Nº:7553/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 12/11/2021
HORA: 10:00 hs

MENOR PREÇOS GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVI-

DADES AUXILIARES E CONTINUADAS

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ 28 de outubro de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4469/2021
CONTRATO Nº:067/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E TJJ COPIADORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SUAS UNIDADES ESCOLARES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura
VALOR: R\$ 989.472,00 (novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais)
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.05
NOTA DE EMPENHO: 760/2021
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021

Seropédica – RJ, 27 de outubro de 2021.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat. 11.704
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4469/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO nº 015/2021** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS**, em nome da empresarial:

TJF COPIADORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA, cadastrada no CNPJ sob o nº 40.166.882/0001-84, vencedora dos itens 1 e 2, perfazendo o valor global de R\$ 989.472,00 (novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após

Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;

Lavratura do Termo de Contrato;

Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 25 de outubro de 2021.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MATRÍCULA: 11.704

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Gabinete do Secretário



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6259/2021

PRÉGÃO PRESENCIAL Nº 031/CPL/2021

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO nº 031/CPL/2021** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS, CAPINA MANUAL E ROÇADA MECÂNICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, ESTRADAS VICINAIS, PRAÇAS E PINTURAS DE GUIAS, MEIOS-FIOS, POSTE E LIMPEZA DE BUEIRO E CAIXA RALO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, em nome da empresarial:

PRESERVE AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 25.166.575/0001-00, vencedora do item único perfazendo o valor global de R\$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavratura do Termo de Contrato;
Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 25 de setembro de 2021.

PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MAT:17450

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 78/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARLI CAMPELO DO NASCIMENTO COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 606.313.257-00, nascida em 07/10/1957, na qualidade de cônjuge do finado servidor **CARLOS CESAR COTRIM CORREA DA COSTA**, matrícula nº. 01179, Professor DOC I, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 192/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 63, **fixando o benefício em R\$ 4.127,97 (quatro mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)**, correspondente a 100% da remuneração do finado servidor.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28/07/2021 (data do óbito).

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 79/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA NEUZA DA SILVA, matrícula nº. 00023, Agente Administrativo Escolar, inscrita no CPF sob o nº 644.566.417-20, com fulcro no art. art. 6º, I, II, III e IV da E.C. 41/2003 c/c art. 70, I ao IV e 72, I ao IV da Lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 202/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 73, ficando seus proventos fixados em R\$ 2.785,24 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de 01/11/2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 80/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVIDAR os segurados, os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, e a sociedade civil para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2020, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 10/11/2021, às 10h, onde serão apresentados o Relatório de Governança Corporativa de 2021, a Avaliação Atuarial de 2021, e os Resultados da Política de Investimentos de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 81/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora CARMEN LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 00116, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 510.289.137-53, com fulcro no art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 246/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 84/107, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.589,17 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de 01/11/2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**